

Nº 125 - DOU – 02/07/2024 - Seção 1 – p.227

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 4.705, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628214202400	50410004	3.000.000,00	3.000.000,00	1030151192E890001
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	36000628278202400	50410004	700.497,00	700.497,00	1030151192E890001
AL	IBATEGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATEGUARA	36000628188202400	50410004	1.700.000,00	1.700.000,00	1030151192E890001
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	36000628171202400	50410004	1.036.000,00	1.036.000,00	1030151192E890001
AL	MARECHAL DEODORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO	36000628177202400	50410004	675.000,00	675.000,00	1030151192E890001
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628209202400	50410004	325.000,00	325.000,00	1030151192E890001
BA	CAMACAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACAN	36000628003202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
BA	ELISIO MEDRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628001202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
BA	ELISIO MEDRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628133202400	50410004	503.000,00	503.000,00	1030151192E890001
BA	RIBEIRA DO POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000628315202400	50410004	1.492.010,00	1.492.010,00	1030151192E890001
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628341202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
BA	TUCANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628273202400	50410004	1.004.990,00	1.004.990,00	1030151192E890001
CE	BARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO	36000628195202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	36000628267202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
ES	ANCHIETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628374202400	60060003	550.000,00	550.000,00	1030151192E890001
ES	COLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	36000628366202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
ES	DOMINGOS MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS	36000628397202400	50410004	250.000,00	250.000,00	1030151192E890001
ES	MARATAIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000628416202400	50410004	250.000,00	250.000,00	1030151192E890001

		MARATAIZES					
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	36000628127202400	60060003	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
GO	DOVERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA	36000628218202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
GO	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS	36000628146202400	50410004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890001
MA	CENTRAL DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DO MARANHAO	36000628243202400	50410004	900.000,00	900.000,00	1030151192E890001
MA	CIDELANDIA	MUNICIPIO DE CIDELANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628160202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
MA	IMPERATRIZ	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628145202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
MA	JOAO LISBOA	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628333202400	50410004	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E890001
MA	SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	36000628314202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
MG	DURANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DURANDE	36000628292202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
MG	ITACARAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628156202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
MG	JUVENILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUVENILIA	36000628222202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
MG	MUZAMBINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628039202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628136202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
MG	SAO JOAO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628398202400	50410004	157.000,00	157.000,00	1030151192E890001
MS	SETE QUEDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628287202400	60060003	501.000,00	501.000,00	1030151192E890001
PA	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	36000628132202400	50410004	1.300.000,00	1.300.000,00	1030151192E890001
PA	PICARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628200202400	50410004	400.000,00	400.000,00	1030151192E890001
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628250202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	36000628179202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
PR	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000628178202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001

		ARAPUA					
PR	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	36000628345202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
PR	CAMBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628394202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
PR	CANDIDO DE ABREU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	36000628334202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
PR	CANDOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	36000628211202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	36000628411202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
PR	FORMOSA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628293202400	50410004	190.000,00	190.000,00	1030151192E890001
PR	GOIOXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628274202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
PR	LUNARDELLI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	36000628323202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
PR	MARQUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628311202400	50410004	210.000,00	210.000,00	1030151192E890001
PR	NOVA AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE NOVA AURORA	36000628317202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
PR	PINHALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628433202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628265202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
PR	QUARTO CENTENARIO	QUARTO CENTENARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628442202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
PR	QUEDAS DO IGUAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUAU	36000628426202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
PR	TAMBOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBOARA	36000628194202400	50410004 50410004	104.000,00 300.000,00	404.000,00	1030151192E890001 1030151192E890001
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	36000628193202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
PR	TOMAZINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	36000628338202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
RJ	PARACAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS)	36000628228202400	50410004	1.500.000,00	1.500.000,00	1030151192E890001
RN	IPANGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUACU	36000628086202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000628240202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001

		ARARANGUA					
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000628206202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	36000628202202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628403202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	36000628151202400	50410004	150.000,00	150.000,00	1030151192E890001
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO SUL	36000628109202400	50410004	220.000,00	220.000,00	1030151192E890001
SP	CERQUEIRA CESAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR	36000628201202400	50410004	100.000,00	100.000,00	1030151192E890001
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000628125202400	50410004	500.000,00	500.000,00	1030151192E890001
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628148202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000628251202400	50410004	300.000,00	300.000,00	1030151192E890001
SP	TORRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TORRINHA	36000628297202400	50410004	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000628236202400	50410004	900.000,00	900.000,00	1030151192E890001
TOTAL			69 PROPOSTAS			32.968.497,00	